

ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA DE ESTRANGEIROS/AS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UNESPAR

Os/as candidatos/as estrangeiros/as aprovados/as em processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar deverão apresentar, para realização da matrícula, os seguintes documentos:

- 1) **Requerimento de matrícula on-line**, inserido automaticamente no sistema de controle de matrícula da Universidade após o devido preenchimento pelo/a candidato/a;
- 2) **Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)** ou **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela autoridade brasileira, válida à data do registro (fotocópia autenticada);
- 3) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, emitido pela Receita Federal;
- 4) **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento** (fotocópia autenticada);
- 5) **Comprovante de conclusão de escolaridade referente ao Ensino Médio no Brasil** ou **documento que ateste a equivalência dos estudos de Ensino Médio realizados no exterior**, concedida pela Secretaria de Educação do Estado (SEED) no município onde o/a candidato/a irá fixar residência no Brasil.

5.1) Para obtenção da equivalência por meio da SEED, será necessária a apresentação do **diploma e do histórico escolar do Ensino Médio**, em seus **originais**.

Estudantes estrangeiros/as que desejam transferir os seus estudos para a Unespar, devem incluir à lista supracitada, os seguintes documentos **traduzidos para o português**, que serão analisados pela coordenação do curso de graduação equivalente na Unespar para a possibilidade de convalidação.



- 6) **Histórico escolar** das disciplinas cursadas anteriormente na instituição de origem;
- 7) **Planos de ensino (syllabus)** contendo as ementas das disciplinas já cursadas;

Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2026.

Profª. Drª. Marilla Annibelli Vellozo
Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Portaria 055/2025 - Reitoria/UNESPAR